



# CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax (17) 3844-1304

R. Natale Pazin, 575 –Centro –CEP 15560-000- Pontes Gestal/SP

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### ATA DA SEGUNDA REUNIÃO, NA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA.

- Aos quatorze dias (14) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), na Sede da Câmara Municipal de Pontes Gestal, Estado de São Paulo, às 12:00 horas, sob a Presidência do Senhor Vereador Márcio dos Santos Reis, realizou-se a segunda reunião da Comissão de Justiça e Redação, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Quarta Legislatura, com à presença dos Senhores Vereadores: Márcio dos Santos Reis (Presidente), Marcelo Pasqualotto Novatto (Relator) e Sidnilson dos Reis Donizete Cardoso (Membro).
- Havendo número regimental, o Senhor Presidente considerou aberto os trabalhos. A seguir, passou-se a discussão e votação dos Pareceres apresentados a proposição de competência deste Órgão técnico, constantes da seguinte Ordem do Dia:

-Projeto de Lei Complementar Legislativo nº002/2022, de 11 de Janeiro de 2022, que Dispõe sobre alteração do artigo da Lei nº1.385, de 28 de agosto de 2019, que “Autoriza o Poder Legislativo Municipal a conceder Vale Alimentação”.

**APROVADO** o Parecer do Relator, a legalidade técnico financeira dos projetos em questão. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu à presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu Marcelo Pasqualotto Novato (Relator) lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim pelo Senhor Presidente.

  
Ver. Márcio dos Santos Reis

Presidente da Comissão

  
Ver. Marcelo Pasqualotto Novatto

Relator da Comissão